



TERMO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 249/2018

OBJETO: Concessão do Recinto de Exposições “José Oliveira Prado” e espaço para estacionamento, com a obrigatoriedade da concessionária realizar as próximas 3 (três) edições da Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Lençóis Paulista – FACILPA.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 22 de outubro de 2018 as 09:10 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Patricia de Oliveira Capelari e Sara Bento da Silva Costa.

PRESIDENTE: Sara Bento da Silva Costa.

LICITANTES PARTICIPANTES: Participam da presente licitação apenas a empresa:

- ALMEIDA EVENTOS LTDA – ME, representada pelo Sr. Celso Simões de Almeida Filho – RG 29.432.779-4;
- MARINA FERNANDES ELISIÁRIO, representada pelo Sr. Ronaldo Thedoroski – CPF 225.265.348-52;
- BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias – RG 19.777.528-7;
- VIOLA SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Nivaldo Soares Moreira – RG 34.952.320-4;
- R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA., representada pelo Sr. Wilson Roberto Ramponi Rodrigues – RG 27.829.005-X;
- CHACRA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Emílio Tadeu Carraro – RG 12.529.104;
- ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, representada pelo Sr. Adenilton Rogério Bassi – RG 25.010.193-2;
- ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA, representada pelo Sr. Edimilson José Regazzo – RG 15.435.284-6

Dando início aos trabalhos foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura dos **envelopes nº 01**, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado.

A Comissão decidiu suspender a presente sessão e comunicar o resultado posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:



LICITANTES:

ALMEIDA EVENTOS LTDA – ME

MARINA FERNANDES ELISIÁRIO

BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME

VIOLA SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI

R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA

CHACRA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME

ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA

COMISSÃO JULGADORA

PATRICIA DE OLIVEIRA CAPELARI
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Membro

SARA BENTO DA SILVA COSTA
Presidente



TERMO DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 249/2018

OBJETO: Concessão do Recinto de Exposições “José Oliveira Prado” e espaço para estacionamento, com a obrigatoriedade da concessionária realizar as próximas 3 (três) edições da Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Lençóis Paulista – FACILPA.

DATA: 24 de outubro de 2018 as 14:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Patricia de Oliveira Capelari e Sara Bento da Silva Costa.

PRESIDENTE: Sara Bento da Silva Costa.

Após análise dos documentos de habilitação foi verificado que:

- x **ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME:** apresentou o *Comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, quanto ao ISS* (alínea “d”) e o *Comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União*, (alínea “e”), do item 7.1 do edital, com a validade vencida, estando portanto **INABILITADA**.
- x **CHACRA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI:** não apresentou *Balanco Patrimonial relativo ao último exercício* (alínea “m”) e a *Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativo ao último exercício*, (alínea “n”), do item 7.1 do edital, estando portanto **INABILITADA**.
- x **MARINA FERNANDES ELISIÁRIO (MFE):** apresentou o *Comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, quanto ao ISS* (alínea “d”) com a validade vencida, e não apresentou a *Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativo ao último exercício* (alínea “n”), do item 7.1 do edital, estando portanto **INABILITADA**.
- x **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME:** apresentou a *Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia (FGTS)* (alínea “g”) com a validade vencida, e apresentou o *Atestado(s) de experiência*, que não atendeu ao exigido na alínea “l”, do item 7.1 do edital, estando portanto **INABILITADA**.

A Comissão verificou que algumas empresas apresentaram declaração de que pretendiam utilizar os benefícios da habilitação tardia previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém o objeto licitado se trata de concessão de espaço, não se aplicando tal dispositivo legal.

As demais empresas apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitadas**.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

PATRICIA DE OLIVEIRA CAPELARI
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Membro

SARA BENTO DA SILVA COSTA
Presidente